



ANEXO 4 - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NO CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- 1.1 O Curso tem a duração prevista de 1 (um ano) e 6 (seis) meses, incluindo o tempo de elaboração da monografia, prorrogável, a critério do Colegiado do Curso, por mais 6 (seis) meses. A sua carga horária é de, no mínimo, 390 (trezentos e noventa horas) horas.
- 1.2 O curso será realizado às sextas-feiras - das 18 às 22h e sábados - das 7h30min às 12h15min e das 13h15min às 18h.
- 1.2.1 As informações adicionais sobre o curso, assim como o contato telefônico e o endereço eletrônico poderão ser consultados na seção sobre cursos de pós-graduação na página do IFRJ, na Internet, <https://portal.ifrj.edu.br/processo-seletivo-pos-graduacao/lato-sensu>.
- 1.3 Poderão se candidatar os portadores de diploma de graduação ou declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, **explicitada a data da colação**, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC, e também os interessados em questões relacionadas às linhas e projetos de pesquisa do curso.
- 1.4 O público-alvo deste curso é formado por profissionais portadores de diplomas de graduação (licenciatura, bacharelado e cursos superiores de tecnologia), obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC e/ou revalidados por instituições públicas com cursos reconhecidos pelo MEC. Neste aspecto, estão incluídos os profissionais licenciados, bacharéis e tecnólogos ou tecnologistas, independentemente da área de conhecimento, mas que estejam atuando nas áreas afins correlacionadas a proposta de curso.
- 1.5 O IFRJ oferece **20 (vinte) vagas** para o curso **Lato Sensu - Especialização em Gestão de Projetos e Negócios em Tecnologia da Informação**, que não possui mensalidade nem taxa de matrícula, conforme quadro a seguir:

Pessoa com Deficiência (PcD)	Negros ou Indígenas (NI)	Ampla Concorrência (AC)	Total de Vagas
1	4	15	20

- 1.5.1 A distribuição destas vagas obedecerá aos critérios estabelecidos no **subitem 2.1** do Edital 14/2019.
- 1.6 Para as inscrições, será disponibilizado Posto de Atendimento Presencial, com acesso à Internet, no período de **24 de julho a 26 de agosto de 2019**, no horário das **12 às 18 h**, de **2ª a 6ª feira**, somente em **dias úteis**, no **campus Engenheiro Paulo de Frontin** - Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin, RJ - CEP: 26.660-000.
- 1.7 O candidato selecionado deverá escolher um tema de trabalho de conclusão de curso coerente com uma das linhas de pesquisa e um dos projetos de pesquisa associados (Quadro 1) do curso.
- 1.8 O candidato selecionado deverá ter em perspectiva um dos potenciais orientadores cadastrados no curso, tendo como base a linha de atuação e o tema da pesquisa (Quadro 2).
- 1.9 A matrícula dos candidatos classificados será realizada no período indicado no **item 4**, das **12 às 18 horas**, na Secretaria de Pós-Graduação do Campus Engenheiro Paulo de Frontin.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos e Negócios em Tecnologia da Informação

LINHA DE PESQUISA 1	GESTÃO DE PROJETOS
Projetos associados	1 - Estudo de casos de Projetos e suas especificidades Neste projeto, será feita uma avaliação de projetos na organização de atuação do aluno onde serão levadas em conta as particularidades de cada projeto, seu ambiente de desenvolvimento e lições aprendidas.
	2 - Transformação e Gestão de Mudanças na projetização da organização Este projeto de pesquisa visa a avaliar a situação atual da organização e o cenário ideal para que esta adote as melhores práticas necessárias para que possa ter sua própria metodologia de gestão de projetos. Esta linha de pesquisa considerará o OPM3 (Organizational Project Management Maturity Model), que é um padrão mundialmente reconhecido de melhores práticas para avaliar e desenvolver capacidades organizacionais na Gestão de Portfolios, Programas e Projetos.

LINHA DE PESQUISA 2	GOVERNANÇA DE TI
Projetos associados	3 - Avaliação e Implementação de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
	Neste projeto, serão avaliados o cenário atual da organização do aluno para implementação de um Planejamento Estratégico de TI e o roteiro de mudanças necessárias para que a organização o adote de forma satisfatória. Neste projeto, serão levadas, em consideração, questões sobre a gestão do projeto de mudança necessário, com foco em seu planejamento.
	4 - Avaliação e Implementação de Governança de TI
	Neste projeto, haverá uma avaliação das práticas atuais de Governança de TI na qual o aluno atua, onde serão analisados indicadores e métricas de eficácia e eficiência dos serviços de TI para seus clientes, e também oportunidades de melhorias. Da mesma forma que, no Projeto 3, o conhecimento em Gestão de Projetos é base para a mudança que pode vir a ser necessária na organização.

Quadro 2. Docentes credenciados no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Projetos e Negócios em Tecnologia da Informação

CORPO DOCENTE	FORMAÇÃO ACADÊMICA	LINHA DE ATUAÇÃO
André Luiz Brazil	Doutorado em Computação	Gestão de Projetos e Governança de TI
Daniel Henrique Penna de Oliveira Martins	Doutorado em Eletrônica e Computação	Gestão de Projetos e Governança de TI
Edival Ponciano de Carvalho Filho	Doutorado em Engenharia de Sistemas	Gestão de Projetos e Governança de TI
Fábio Corato de Andrade	Mestrado em Computação	Governança de TI
Felipe dos Santos Lima de Barros	Doutorado em Antropologia Social	Gestão de Projetos
Filipe Barbosa Litaiff	Mestrado em Engenharia de Produção (Ênfase em Finanças Empresariais, Estratégia e Gestão)	Gestão de Projetos e Governança de TI
Flávia Antunes Souza	Mestrado em Administração	Gestão de Projetos
Jose Ricardo da Silva Junior	Doutorado em Computação	Gestão de Projetos e Governança de TI
Juliano dos Santos Moreira	Bacharel em Administração de Empresas, Especialista em Gestão Pública (Administração de Materiais e Patrimônio)	Gestão de Projetos e Governança de TI
Lindinei Rocha Silva	Doutorado em Letras Neolatinas	Gestão de Projetos
Patrícia Silva Ferreira	Doutorado em Ciências (Ecologia Microbiana)	Gestão de Projetos
Rafael Barreto Almada	Doutorado em Engenharia Química	Gestão de Projetos
Ricardo Esteves Kneipp	Doutorado em Educação	Gestão de Projetos e Governança de TI
Rodney Cezar de Albuquerque	Doutorado em Informática na Educação	Gestão de Projetos
Vanessa Jacob Victorino	Doutorado em Ciências	Gestão de Projetos

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O candidato deverá entregar um único envelope lacrado e identificado (Número de Inscrição e Nome Completo) **até 15 (quinze) minutos antes de iniciar a avaliação escrita**, contendo a seguinte documentação:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) *curriculum lattes* atualizado, com documentação comprobatória, em ordem de citação, do qual devem constar:
 - I. formação acadêmica;
 - II. experiência profissional e
 - III. produção científica, técnica e/ou acadêmica.
- c) Carta de Intenção, contendo os itens descritos no **item 9 deste anexo**, com no máximo 2 (duas) laudas.

- 2.2 É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos antes do fechamento do envelope. Após a entrega do envelope, não será permitido ao candidato efetuar o acréscimo de qualquer documento.
- 2.2.1 **Caso o candidato não entregue o envelope com a documentação pedida, conforme descrito no subitem 2.1, até os 15 (quinze) minutos que antecedem o início de realização da Prova, ele será sumariamente eliminado.**
- 2.2.2 Caberá, à Banca, averiguar, em data posterior a da realização da Prova, os documentos constantes no envelope entregue pelo candidato. Caso seja averiguada a ausência de qualquer um dos documentos, dentre os solicitados no **subitem 2.1**, o candidato será considerado eliminado.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo compreenderá 4 (quatro) etapas:

ETAPAS	AVALIAÇÕES	NATUREZA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Avaliação Escrita (N01)	Eliminatória/Classificatória	30,0 pontos	60,0 pontos
2ª	Análise de Currículo (N02)	Eliminatória/Classificatória	1,0 ponto	20,0 pontos
3ª	Arguição (N03)	Eliminatória/Classificatória	1,0 ponto	20,0 pontos
4ª	Averiguação das Vagas Reservadas	Eliminatória	_____	_____
TOTAL			32,0 pontos	100,0 pontos

- 3.1.1 O candidato que faltar a qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo estará eliminado.
- 3.1.2 Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.
- 3.1.3 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- utilizar-se de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - deixar de assinar a lista de presença ou
 - não apresentar a documentação comprobatória exigida para a Análise do Currículo.

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

- 3.2 A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de questões dissertativas, formuladas pela Banca Examinadora (**item 7**), com base na bibliografia apresentada **no item 5 deste anexo**. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 60,0 (sessenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 30,0 (trinta) pontos nessa etapa.
- 3.2.1 A Avaliação Escrita terá a duração de 3 (três) horas e ocorrerá no dia previsto **no cronograma disposto no item 4 deste anexo, das 09h às 12h, no local indicado na Confirmação da Inscrição.**
- 3.2.2 O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de início. O portão do local de realização da Avaliação Escrita estará aberto das **08h até às 8h45min**. Fechado o portão, nenhum candidato poderá ter acesso ao local de realização da Avaliação Escrita, ficando impedido de realizá-la.
- 3.2.3 Só será permitido, ao candidato, retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os 3 (três) últimos candidatos, que somente serão liberados quando os 3 (três) houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 3.2.4 O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para o Caderno de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma, haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 3.2.5 Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, o seguinte material:
- documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e
 - lápiz preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 3.2.6 Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Respostas, sendo permitido levar o Caderno de Questões ao candidato somente nos 30 (trinta) minutos que antecederão o término da Avaliação Escrita.
- 3.2.7 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 3.2.8 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
 - efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no Caderno de Respostas;
 - afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;

- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo;
- e) utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita ou
- f) não obter, na Avaliação Escrita, o mínimo de 30,0 (trinta) pontos.
- 3.2.9 O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota 0 (zero).
- 3.2.10 Participarão das demais Etapas deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 30 (trinta) maiores notas na 1ª Etapa.
- 3.2.11 Caso haja empate na última colocação (30ª), todos esses candidatos estarão aptos a participar das demais Etapas do Processo Seletivo.
- 3.2.12 A **Divulgação das Notas da Avaliação Escrita** será disponibilizada no **Cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.
- 3.2.13 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.2.14 O **Resultado Final das Notas da Avaliação Escrita**, bem como as datas e os horários da **ARGUIÇÃO** que obedecerá à ordem alfabética serão divulgados no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

2ª ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

- 3.3 A análise do *curriculum vitae* (ou *curriculum lattes*), de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora com base na tabela de pontuação constante no **item 6 deste anexo** deste Edital. Será atribuída, nesta etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (dez) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto.
- 3.3.1 A **Divulgação das Notas da Análise do Currículo** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.3.2 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta ETAPA. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.3.3 O **Resultado Final das Notas da Análise do Currículo** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

3ª ETAPA: ARGUIÇÃO

- 3.4 Esta etapa, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada no período indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo** e consistirá em uma arguição que transcorrerá, no máximo, em 20 (vinte) minutos, na qual o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá as perguntas da Banca Examinadora. Será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 20,0 (vinte) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 1,0 (um) ponto nesta etapa.
- 3.4.1 O candidato deverá portar, por ocasião da realização da arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 3.4.2 A Arguição, que poderá ser gravada pela banca, realizar-se-á com base nas informações prestadas pelo candidato no currículo e na carta de intenção.
- 3.4.3 A **Divulgação das Notas da Arguição** será disponibilizada nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, após às 18 horas.
- 3.4.4 Será permitido, ao candidato, solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo deverá seguir os procedimentos descritos nos **subitens 4.1 a 4.3** do Edital 14/2019.
- 3.4.5 O **Resultado Final das Notas da Arguição** será divulgado no dia indicado no **cronograma disposto no item 4 deste anexo**, nas páginas do Instituto SELECON e do IFRJ, após às 18 horas.

4. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Inscrição	24/07 a 25/08/2019
Período de pedido de isenção	24/07 a 29/07/2019
Divulgação do Resultado Preliminar da solicitação de isenção	05/08/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	06 e 07/08/2019
Resultado Definitivo da solicitação de isenção	12/08/2019, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	26/08/2019
Confirmação Preliminar da Inscrição	03/09/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	04 e 05/09/2019
Confirmação Final da Inscrição	09/09/2019, após às 18 horas
1ª Etapa: Avaliação Escrita	15/09/2019
Entrega dos documentos	15/09/2019

Interposição de recursos quanto às questões da 1ª Etapa	17 e 18/09/2019
Divulgação das notas da Avaliação Escrita (1ª Etapa)	09/10/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas da 1ª Etapa	10 e 11/10/2019
Divulgação do resultado final da 1ª Etapa e do horário da Arguição	17/10/2019, após às 18 horas
2ª Etapa: Análise de Currículos e 3ª Etapa: Arguição	21 a 24/10/2019
Divulgação das notas da 2ª e 3ª Etapas	01/11/2019, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto às notas das 2ª e 3ª Etapas	04 e 05/11/2019
Divulgação de notas após análise dos recursos	11/11/2019, após às 18 horas
Listagem de Convocação para a Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	11/11/2019, após às 18 horas
4ª Etapa: Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	13 e 14/11/2019
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	25/11/2019, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	26 e 27/11/2019
Resultado Final dos candidatos para o Sistema de Reserva de Vagas	02/12/2019, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	02/12/2019, após às 18 horas
Matrícula	21 a 29/01/2020
Início das aulas	Fevereiro de 2020
Prazo máximo para reclassificação	Até 30 dias após o início das aulas

5. BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

1 - PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos: guia PMBOK**. 5. ed.

2 - MULCAHY, Rita. **Preparatório para o Exame de PMP: aprendizado acelerado para passar no exame de PMP do PMI na primeira tentativa!** 8. ed. Minnetonka: RMC, 2014.

3 - VARGAS, Ricardo Viana. **Manual prático do plano de projeto: utilizando o PMBOK guide**. 5. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

4 - SABBAGH, Rafael. **Scrum: gestão ágil para projetos de sucesso**. São Paulo: Casa do Código, 2013.

5 - SCRUM.ORG: [resources]. Disponível em: <<https://www.scrum.org>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

6 - SANTOS, Rildo. Scrum experience: (o tutorial scrum). **Inovação, Sustentabilidade e Tecnologia: [blog]**, São Paulo, 20 jun. 2009. Disponível em: <<http://www.rildosan.com/2009/06/scrum-experience-o-tutorial-scrum.html>>. Acesso em: 23 fev. 2017.

7 - FERNANDES, A. A.; ABREU, V. F. **Implantando a Governança de TI: da Estratégia à Gestão dos Processos e Serviços**. 4. ed. Editora Brasport, 2014.

INFORMATION SYSTEMS AUDIT AND CONTROL ASSOCIATION. **COBIT 5 Publications Directory**. Rolling Meadows, IL: ISACA, 2017. Disponível em: <<http://www.isaca.org/COBIT/Pages/Product-Family.aspx>>. Acesso em: 9 mar. 2017.

6. TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Curso de especialização com carga horária mínima de 360h e monografia defendida	4,0/curso	8,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 160h	2,0/curso	
Cursos de atualização ou extensão na área (com carga horária mínima de 8h)	2,0/curso	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		

Participação em congresso com documento comprobatório	1,0/cada	6,0 pontos
Resumo apresentado em congresso ou evento científico (semanas acadêmicas/jornadas científicas)	1,0/cada	
Artigo publicado em periódico com ISSN ou artigo completo publicado em evento científico	1,0/cada	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Experiência profissional comprovada na área de tecnologia da informação	2,0/ano	6,0 pontos
Experiência profissional comprovada em áreas não relacionadas à tecnologia da informação	1,0 ano	
TOTAL		20 pontos

7. INTEGRANTES DA BANCA EXAMINADORA

PROFESSOR	TITULAÇÃO
Ricardo Esteves Kneipp	Doutorado em Educação
Daniel Henrique Penna de Oliveira Martins	Doutorado em Eletrônica e Computação
José Ricardo Silva Junior	Doutorado em Computação
Filipe Barbosa Litaiff (Suplente)	Mestrado em Engenharia de Produção (Ênfase em Finanças Empresariais, Estratégias e Gestão)

8. TERMO DE COMPROMISSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
portador(a) da identidade _____, expedida em ____/____/____, CPF
_____, aprovado(a) no processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em
Gestão de Projetos e Negócios em Tecnologia da Informação, do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, assumo
so compromisso de me dedicar às sextas-feiras - das 18h às 22h e aos sábados - das 7h30min às 12h15min e
das 13h15min às 18h, a todas as atividades acadêmicas desse curso.

Engenheiro Paulo de Frontin, ____ de _____ de _____.

Nome do(a) Candidato(a)

9. CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

Nome: _____

Formação: _____

Disserte sobre os itens abaixo, não ultrapassando 2 (duas) laudas.

- a) Relate um breve histórico de seu envolvimento com reflexões ou iniciativas voltadas para a área do curso em questão;
- b) Quais são suas motivações para participar do Curso;
- c) Quais são suas expectativas frente às contribuições do Curso para sua vida profissional;
- d) Relacione sua proposta/intenção de pesquisa com as linhas e projetos do curso (Quadro 1).

Fonte: Times New Roman; Tamanho: 12; Espaçamento 1,5 de parágrafo.

10. AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS E NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTODECLARAÇÃO DE RAÇA/ETNIA (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

Eu, _____, classificado(a) no Processo Seletivo Discente para os Cursos de Pós-Graduação 2020, Edital N° _____, ação afirmativa _____, do curso _____, *campus* _____, portador(a) do RG n° _____ e CPF n° _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Preto(a)

Pardo(a)

Indígena

Declaro que reconheço meu pertencimento étnico-racial pelos motivos expostos a seguir:

Declaro estar ciente de que, o(a) candidato(a) que, comprovadamente e a qualquer tempo, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas do Edital N° _____ do Processo Seletivo do Curso de _____, apurados na Comissão de Heteroidentificação Étnico-Racial da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, será desclassificado(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. Responsabilizo-me pelas informações prestadas junto a esta Instituição.

Data:	Assinatura do(a) Candidato(a)
-------	-------------------------------

AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA - Portaria Normativa MEC nº 9, de 05 de maio de 2017.